

PORTARIA Nº 707/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 30/08/2021	
FORNECEDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/06/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/06/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Salvador Ferreira Leal Junior - Matrícula: 291599
CONTRATO Nº 024/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/01/2021 A 28/01/2022	
FORNECEDOR: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/01/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Alex Miranda de Souza - Matrícula: 300563
CONTRATO Nº 007/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 07/02/2022	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Alex Miranda de Souza - Matrícula: 300563
CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/10/2020 A 16/10/2021	
FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850
CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 A 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Lisandra Montresor - Matrícula:304701
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Françoisa Fontinelle de Moraes - Matrícula: 95482	POR: Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907
CONTRATO Nº 248/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021	
FORNECEDOR: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893	POR: Lisandra Montresor - Matrícula:304701
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/08/2021	
DE: Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	POR: Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde